



Equipe GAMA <gama.supelro@gmail.com>

pregao 2432022

2 mensagens

Daniel Kopereck <daniel@kopereck.com.br>

18 de julho de 2022 12:40

Para: gama.supelro@gmail.com, TIAGO FALCK <contato@kopereck.com.br>

boa tarde

Consta no presente pregão

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os bens em até 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Entrega, em remessa única, após recebimento da nota de empenho, ou quando couber, da assinatura do contrato, no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, localizado na [Av. Tiradentes, 3360 - Embratel, Porto Velho - RO](#), 76820-019, telefones (69) 3216-8961 (FUMRESPOM), (69) 3216-5501 / 3216-5502 (Gabinete do Comandante Geral).

Tinha interesse de participar porém :

Ano que vem começa EURO6 no Brasil com novos motores a diesel

Fábricas de carrocerias de ônibus só estão programando ônibus para ser entregues na configuração solicitada a partir de janeiro 2023 (com chassis entregues agora)

Fábrica de Chassis Mercedes Benz não tem mais para esse ano segundo consulta

Volvo chassis configuração de 390 ou mais CV outubro entrega o chassi que vai para fabrica somente em 2023 entrega

Scania não tem mais chassis para esse ano

Aguardo retorno

Atenciosamente,

Tiago Falck

(53) 32211122 - 32211484

Equipe GAMA <gama.supelro@gmail.com>

18 de julho de 2022 04:39

Para: Daniel Kopereck <daniel@kopereck.com.br>

Bom dia.

Acusamos recebimento, será encaminhado ao órgão de origem para esclarecimento.

Atenciosamente.

Equipe de Licitação Gama/SUPEL

[Texto das mensagens anteriores oculto]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

DESPACHO

De: SESDEC-FUNESP

Para: SUPEL-GAMA

Processo Nº: 0037.358009/2021-22

Assunto: Pedido de esclarecimento

Senhor Pregoeiro

Em atenção ao pedido de Esclarecimento empresa Tiago Falck (0030552397) encaminhada através do Despacho 0030552430, consignamos o seguinte:

- a) O prazo de entrega inicial é de 120 (cento e vinte) dias;
- b) Inicia-se o prazo após o envio da ordem de fornecimento ou empenho da despesa;
- c) Existe a possibilidade de prorrogação de prazo de entrega, desde que, devidamente justificado;
- d) Há de se considerar que até a emissão e envio do empenho, outras etapas formais deverão ser cumpridas: Sessão Pública, Habilitação, Análise das Propostas, Seleção do Fornecedor, Adjudicação e Homologação, elaboração e assinatura do contrato, o que induz ao entendimento que o processo ainda levará certo tempo para que se inicie o prazo de entrega.

Atenciosamente,

JACKSON ROBLEDO DA SILVA

Gerente de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBLEDO DA SILVA**, Capitã(o), em 19/07/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030558509** e o código CRC **5B64236B**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0037.358009/2021-22

SEI nº 0030558509